



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2129  
DE 11/12/23 POR unanimidade  
VOTOS CONTRA —  
MESA DA C.M./PA. 11/12/23  
Jorge  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -  
**GABINETE DO VEREADOR JAILSON OLIVEIRA**

**EMENDA IMPOSITIVA 47 /2023**

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1674  
EM 08 de Dezembro de 2023  
Secretaria Administrativa

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 61/2023, de 29 de setembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 61/2023, de 29 de setembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2024, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	OBJETIVO DA DESTINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
10.302.0006.4.050	Gestão da MAC – UPA	1.500.1002 - 15% (SAÚDE).	Aquisição de Ambulância para atendimento as demandas oriundas da UPA	R\$ 184.494,09
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 184.494,09</b>

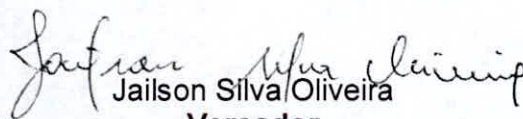
Os recursos para o atendimento á presente Emenda são os a seguir discriminados:

NULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
10.301.0006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.1002 - 15% (SAÚDE)		
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 184.494,09</b>

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder às modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando **Aquisição de Ambulância para atendimento as demandas oriundas da UPA**, garantindo assim a assistência aos pacientes internados, seja para transferências entre unidades, realização de exames e afins. Cumpre observar não se tratar de criação de despesa continua, pois o serviço já existe na unidade, se tratando especialmente de renovação de frota, para melhor atender aos usuários do referido serviço de saúde.

Sala das Sessões aos 06 dias do Mês de Dezembro de 2023

  
Jailson Silva Oliveira  
- Vereador -